

Interessado: Antonio dos Reis da Silva – CPF: 199.949.313-34
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEVROLET/COBALT 18A ELI/Pas/
 Automovel/9BGJE6920HB113656

Portaria n.º201704005931, de 05/09/2017 - Proc n.º 42017730007293/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Marinho Pereira – CPF: 139.893.592-15

Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG251353

Portaria n.º201704005934, de 05/09/2017 - Proc n.º 22017730004883/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastiao Sergio Souza Magalhaes – CPF: 090.458.212-49

Marca/Tipo/Chassi
 VW/NOVO VOYAGE HL MBP/Pas/
 Automovel/9BWDB45U2HT054964

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
Portaria n.º201704005933, de 05/09/2017 - Proc n.º 0020177300183619/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2016 a 31/12/2016

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa otq6248.

Interessado: Everaldo Silva de Oliveira – CPF: 280.374.132-68

Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0FB137544

Protocolo: 224043

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF ACÓRDÃO

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N. 5812 - 2ª cpj. RECURSO N. 12702 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO 012016730002960-8). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. PEDIDO DE DILIGÊNCIA. INDEFERIMENTO. DESPESAS DO EXERCÍCIO SUPERAM EM MAIS DE 20% O VALOR DAS RECEITAS. 1. Deve ser indeferida pela autoridade julgadora, motivadamente, o pedido de diligência, quando se mostrar dispensável diante do conjunto probatório existente nos autos. 2. Deve ser mantida a exclusão do contribuinte optante pelo regime tributário do Simples Nacional quando constatado que as despesas do exercício foram superiores em mais de 20% (vinte por cento) ao valor total dos ingressos de recursos do mesmo período, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Complementar - LC nº 123/2006. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Felipe Augusto Hanemann Coimbra, pelo provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/08/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 17/08/2017.

ACÓRDÃO N.5811- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12644 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510001809-1)

ACÓRDÃO N.5810- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12642 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510001808-3)

CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. ATIVO NÃO REGULAR. 1. Não compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários a apreciação de questionamentos relativos à validade da legislação tributária. 2. A apreensão de mercadorias constitui um meio de prova material de infração à legislação tributária e sua retenção ocorre em tempo suficiente para materialização da infração, identificação do contribuinte e sua responsabilidade tributária. 3. O Estado poderá exigir o pagamento antecipado do imposto, nos termos do art. 2º, § 3º da Lei n. 5.530/89. 4. Os contribuintes ativos que estiverem na situação fiscal de ativo não regular, nos termos definidos na IN 013/2005, deverão efetuar o recolhimento do imposto no momento da entrada da mercadoria em território paraense, na forma do disposto no art. 108, § 9º do RICMS/Pa. 5. A infração à legislação tributária gera uma sanção pela inobservância da norma legal visando manter a integridade da ordem jurídica. 6. Deve ser mantida a multa quando aplicada ao fato concreto no limite legalmente previsto. 7. Deixar de recolher ICMS, na entrada do território paraense, em situação fiscal ativo não regular, relativo à operação de importação de bens destinados ao ativo imobilizado do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 8. Recurso conhecido e improvido DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/08/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 17/08/2017.

Protocolo: 224006

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato: Nº 072

Exercício: 2017

Classificação do objeto: **Outros**

Objeto: **Prestação de serviços, caracterizado pela realização de curso "Laboratório de Lideranças" em especial para colaboradores do Banpará.**

Valor Total: **R\$-248.068,80 (Duzentos e quarenta e oito mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos).**

Data de Assinatura: **01.09.2017**

Vigência: **01.09.17 a 31.08.18**

Dispensa de licitação Nº **017/2017**

Contratado: **Instituto Brasileiro de Ciência Bancária - IBCB**

Endereço: **Av. Brigadeiro Faria Lima, Nº 1.485, Torre Norte, Térreo – Bairro: Pinheiros**

CEP: **01452-002** São Paulo/SP

Telefone: **(11) 3244 9871**

Ordenador: **Augusto Sérgio Amorim Costa**

Protocolo: 223772

OUTRAS MATÉRIAS

Concurso Público edital 001/2015

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo de Técnico Bancário Nível Médio.

Município: Augusto Correa

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
ANTONIO RAFAEL SILVA TEIXEIRA	4º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA

Município: Belém

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
THIAGO MARTINS MONTEIRO	36º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA
PRISCILLA CRUZ MAGNO FERREIRA	37º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA
ALAN WALBERT SANTOS DE AGUIAR	38º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA
PAULO DE TÁSSIO MORAES VIEIRA	39º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA
HELDER KIYOSHI MIYAGAWA	40º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA
ADRIANA LUCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	41º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA
CLAUDIO AUGUSTO LIMA ALVES	42º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA
BÁRBARA LOUIZE MONTEIRO VIEITAS	43º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA
THIAGO FERNANDES DE SOUZA	44º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA
FERNANDA PAIVA PACHECO REIS SILVEIRA	45º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA
DIEGO RAMY SILVA DOS SANTOS	46º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA
EVERTON MONTEIRO CARDOSO	47º	Av. Boulevard Melo Palheta, s/n, Centro - Vigia/PA
PAULO ROBERTO SALES BASTOS	48º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA
ALINE PATRICIA DA COSTA MEDEIROS	49º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA
MOACIR RODRIGUES MONTEIRO JÚNIOR	50º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA
AMANDA PENA MODESTO	51º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA
LUIZ VERISSIMO BRANDÃO DA SILVA	52º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA
MARCO DE OLIVEIRA VIDAL	53º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA
MOENAH SILVA GOMES	54º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA

Município: Castanhal

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
LUIZ FERNANDO DE ANDRADE AVILA	1º	Av. Maximino Porpino, 680 - Centro - Castanhal/PA
MATHEUS CARDOSO DA COSTA	2º	Av. Maximino Porpino, 680 - Centro - Castanhal/PA

Município: Curalinho

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
MARIA DO SOCORRO DE CASTRO CARVALHO	2º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA
ATAILSON PEREIRA OLIVEIRA	3º	Av. Jarbas Passarinho, nº 100 - Marambaia, 68.815-000 - Curalinho/PA

Município: Curuá

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
MARCELO FONSECA LOPES	1º	Tv. 15 de Novembro, nº 196 - Centro - Santarém/PA

Município: Garrafão do Norte

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
PAULO ANDRE DE CARVALHO VIEIRA	2º Reserva Técnica de Capitão Poço	Av. Magalhães Barata, 406 - Centro - São Miguel do Guamá/PA

Município: Novo Progresso

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
PETERSON RUSTICK BAÚ	4º	Rua Magalhães Barata, 19 - Bela Vista - Trairão/PA

Município: Primavera

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
RIVELTON WESLEY BRITO FIGUEIRO	2º	Av. Coronel Nazeazeno Ferreira, 1203 - Padre Luiz - Bragança/PA

Município: Tracuateua

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
FERNANDO CARVALHO RENTE	5º Reserva Técnica de Augusto Correa	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA
LANDER ALENCAR DOS SANTOS ALFONSO	6º Reserva Técnica de Augusto Correa	Av. Coronel Nazeazeno Ferreira, 1203 - Padre Luiz - Bragança/PA

Município: Viseu

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
ANGELO VERISSIMO DOS REMEDIOS FURTADO	3º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Protocolo: 223958

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 287, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015,

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

Considerando ainda, os termos do Processo nº 2017/326746, de 01/08/2017,

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora SIMONE MARLY ALENCAR MORAIS COSTA, matrícula nº. 5812356/7, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, no período de 01/09/2017 a 30/09/2017, correspondente ao triênio 2014/2017 (1ª etapa).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 05 de setembro de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 224041

RESCISÃO DE CONVÊNIO

RESCISÃO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 100/2014

Nº DO PROCESSO: 204334/2014

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento

e o Município de Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alberto da Silva Colares

-Secretário de Estado de Planejamento.

Protocolo: 224150

RESCISÃO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 197/2014

Nº DO PROCESSO: 245869/2014

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento

e o Município de Ananindeua